

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 401/2009



INDICAMOS A REFORMA DA PONTE E DO ATERRO, SOBRE O CÓRREGO ÁGUA MANSA, AFLUENTE DO RIO CELESTE, PRÓXIMO A FAZENDA BASSO.

CHACRINHA - PR, POLESELLO - PTB, CHAGAS ABRANTES - PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, PROFESSORA MARISA - PSB E LEOCIR FACCIO - PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transportes e Estradas Vicinais, versando sobre a necessidade de reforma da ponte e do aterro, sobre o córrego Água Mansa, afluente do Rio Celeste, próximo a Fazenda Basso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta ponte está com sua estrutura comprometida, próxima a uma curva da estrada, ladeada por mata, dificultando a visibilidade dos motoristas e pondo em risco os usuários desta via;

Considerando que esta região é uma grande produtora de grãos e faz uso da estrada para escoamento da produção e pelos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando que esta via pública é também usada pelo transporte

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de

novembro de 2009.

escolar.

CHACRINHA Vereador PR POLESELLO Vereador PTB CHAGAS ABRANTES Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Vereadora PR

LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT

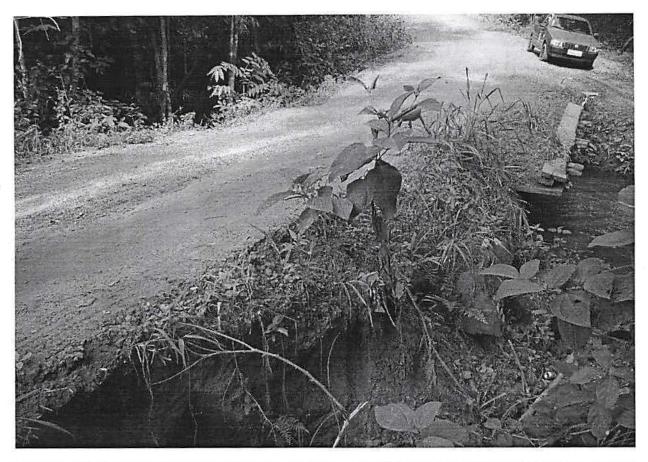
Marisa netto PROFESSORA MARISA Vereadora PSB

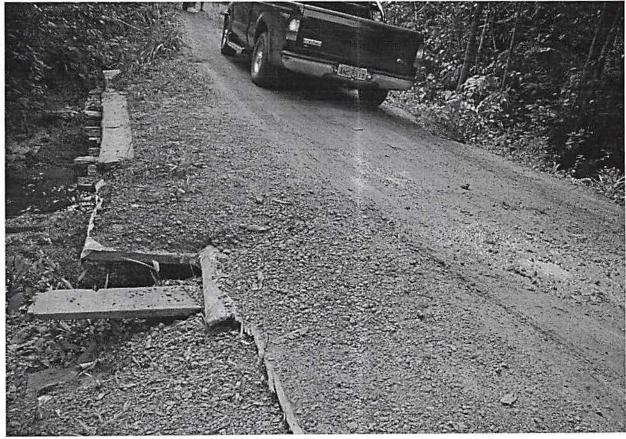
LEOCIR FACCIO Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO







Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

3 0 NOV 2009

INDICAÇÃO Nº 402/2009

INDICO REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA E ERGUER O TETO DA ÁREA DE LAZER DA MESMA.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de reformar a Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva e erguer o teto da área de lazer.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com referida reforma a escola oferecerá um ambiente de qualidade, mais agradável aos alunos proporcionando um melhor aprendizado;

Considerando que toda a escola precisa de um espaço adequado para a realização das aulas de Educação Física, e a área da mesma se encontra com o teto muito baixo dificultando os momentos de lazer dos alunos;

Considerando que as deficiências dessa escola podem impedir que os alunos tenham um bom desenvolvimento no ensino-apredizagem;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda equipe da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2009.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM Vereadora PR